

Protocolo 63.710/2025

De: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Para: SEGOV - DITI - DEPE - Protocolo Geral

Data: 04/07/2025 às 16:48:15

Setores (CC):

SEGOV - DITI - DEPE

Setores envolvidos:

SEGOV - DITI - DEPE, CGM - CI - CCC, CGM, SMA, SMA - CFMAS, CGM - CI - CCC - DP

Outros

Ilmo. Senhor
Omar Mohamad Ali Tomalih
Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social

Assunto: Solicitação de Apostilamento do Plano de Trabalho - 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N° 05/2023.

"Programa de atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias."

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Giovana Santos.
Assistente Administrativo.

Anexos:

3_OFICIO_2_C2_BA_Apostilamento_7_2025_assinado.pdf

3_PT_CMAS_2025__2_C2_BA_apostilamento__envio_4_7_25_assinado.pdf



Ofício APAE – N°82

Ilmo. Senhor

Omar Mohamad Ali Tomalih

Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social

Assunto: Solicitação de Apostilamento do Plano de Trabalho

Vimos por meio deste solicitar o apostilamento do Plano de Trabalho referente ao Termo de Parceria firmado entre a APAE e o FMAS no ano de 2025, cujo objeto é o "Programa de atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias."

A solicitação de alteração do Plano de Trabalho decorre da necessidade de ajustes métricos para adequar a realidade da execução, pois aumentamos a carga horária profissional contratada devido a grande demanda de educandos em atendimentos, principalmente aos que estão incluídos ou em processo de inclusão no mercado de trabalho.

Assim as modificações realizadas referem-se: À quantidade de atendimentos previstos nas metas/etapas, a carga horária de profissionais originalmente previsto, aos valores financeiros mensais no cronograma de despesas, aos demais campos impactados por essas adequações. Tais ajustes foram necessários para otimizar a execução da parceria, garantindo maior eficiência e conformidade com as demandas identificadas e seguindo as normativas legais.

Informamos que todas as alterações, em referência ao Plano de Trabalho original, estão descritas no item "Observações Gerais" do Plano de Trabalho de Apostilamento. Inclusões e alterações constam sublinhadas, e todas as exclusões estão sinalizadas com tachado ao longo do documento.





APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
escola@apaebalneariocamboriu.org.br - diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br
CNPJ: 76.698.380/0001-41

Ressaltamos que as alterações não descaracterizam o objeto original do Plano, que permanece em estrita conformidade com o pactuado e com a legislação vigente, como também, o valor total da parceria não foi alterado – houve apenas readequação das parcelas no cronograma de repasse mensal.

A presente solicitação está amparada pela Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), em seu Art. 57, que prevê: “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.” *(Redação dada pela Lei nº 13.204/2015)*

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e concordância de V.S.^a.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú (SC), 04 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGID RINNERT BUCKSTEGGE
Data: 04/07/2025 16:41:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Margid Rinnert Buckstegge
Presidente APAE BC



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO 2025 – 2º APOSTILAMENTO

1. PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.		1.2- CNPJ: 76.698.380/0001-41	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua 1926, nº 1260 – Centro - CEP: 88.330.478			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/11/1984	1.7- DDD/TELEFONE: 3367-0636 1.8- E-MAIL: escola@apaebalnearioca mboriu.org.br 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Margid Rinnert Buckstegge		1.11- CPF: 418.432.749-49 1.12- C.I./ÓRGÃO EXP.: 307.074/SSP	
1.13- ENDEREÇO (Presidente da OSC): Rua 2450, nº 300 – Centro			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88330-407	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99618-5848 1.18-E-MAIL: margidkleine@hotmail.com 1.19- SITE:

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO: Programa de atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias. (Termo de Colaboração N° 05/2023)	2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/02/2025 Término: 31/12/2025
2.3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestar atendimento socioassistencial de	

habilitação, reabilitação e de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

3.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria:

A APAE de Balneário Camboriú trabalha a mais de 39 anos no atendimento de crianças adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e o pressuposto que orienta os atendimentos prestados pela APAE surge da própria missão da instituição que é “promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

Para colaborar e garantir o direito à educação, assistência social e saúde das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a APAE orienta e fornece subsídios aos usuários, familiares e espaços socioassistenciais, educacionais e terapêuticos da rede de serviços municipais. Ressalta-se que os programas executados pela APAE de Balneário Camboriú estão dedicados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias, voltando-se ao atendimento na perspectiva da *habilitação e reabilitação* das pessoas com deficiência, aqui entendida como um processo de atendimento que utiliza recursos e procedimentos das áreas de educação, saúde, trabalho, assistência social e outros, com vistas a redução das incapacidades, desenvolvimento das potencialidades e habilidades para o trabalho, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida e a proteção social.

A APAE, sentindo-se comprometida com o desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, compreende e busca sempre qualificar e intensificar o atendimento já oferecido pela Instituição para seus usuários e por isso busca parcerias com o poder público para continuar ofertando atendimentos de qualidade e eficiência.

Por se tratar de instituição de caráter tríplice no sentido de sua atuação, a APAE desenvolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas sociais (educação, saúde, trabalho e assistência social) para que se faça o enfrentamento das barreiras implicadas pelo meio e pela própria deficiência.

De acordo com a LOAS em seu artigo 1º: “A Assistência Social, direito do cidadão e

dever do Estado é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (art. 1º da LOAS – Lei nº 8.742, de 07/12/1993)” e conforme o previsto pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS / 2004) e a Norma Operacional Básica (NOB SUAS / 2005) que institui o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) onde asseguram que é função da Assistência Social a proteção social básica e especial, por meio de ações de prevenção, promoção, inserção e proteção, devendo atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, os projetos executados, pela APAE de Balneário Camboriú desde seu surgimento, na área de Assistência Social são voltados ao atendimento da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, e suas famílias buscando promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência seus cuidadores e suas famílias, desenvolvendo ações que promovam o acesso aos direitos, benefícios e programas de transferência de renda e as políticas setoriais, bem como, buscar formas de prevenir situações de violação de direitos e exclusão social.

Vale ressaltar que, a pessoa com deficiência, considerando o contexto societário tanto a nível histórico e atual, já está em desvantagem pessoal resultante da própria deficiência que a coloca em ambiente vulnerável, sendo que, se em situação de pobreza, a vulnerabilidade que já se apresenta, agrava-se. Este é o caso de cerca de 80% dos usuários da instituição.

Ainda vale justificar que a política de Assistência Social no município de Balneário Camboriú na atualidade não consegue atender as especificidades da população com deficiência intelectual, tornando-se necessário ao município buscar parcerias com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do atendimento relacionado às pessoas com deficiência intelectual e suas famílias, considerando que não há na rede pública de serviços socioassistenciais nenhum equipamento ou serviço que atenda as especificidades deste público.

Por sua vez a APAE enquanto instituição especializada se qualifica cada vez mais para atender as demandas resultantes do acompanhamento das pessoas com

deficiência intelectual, realizando assim atendimentos situados na proteção social básica para a efetivação de direitos e a construção de novos direitos para a referida população.

Do exposto, na Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a APAE de Balneário Camboriú presta ATENDIMENTOS situados na Proteção Básica. Assim, o presente projeto possui como objetivos:

OBJETIVO GERAL

Prestar atendimento socioassistencial de habilitação, reabilitação e de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços;
- Realizar grupos com usuário (as) com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;
- Realizar acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;
- Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência;

PÚBLICO ATENDIDO:

- Pessoas com deficiência intelectual associadas ou não a outras deficiências e suas famílias;

Total público alvo do serviço socioassistencial: 162 usuárias(os)

REALIDADE LOCAL:

Atualmente a APAE conta com cerca de 250 pessoas cadastradas com seguinte perfil:

Dados situacionais institucionais do mês:

Número de usuários atendidos no âmbito total da instituição: 250

Número de usuários beneficiários de BPC: 82

Número de usuários beneficiários de Pensão Estadual: 03
Número de usuários beneficiários de outras pensões INSS: 18
Número de usuários beneficiários de outras pensões: 02
Número de usuários em situação de curatela: 68
Número de usuários em situação de guarda e/ou tutela: 02
Número de usuários beneficiários do Passe Livre municipal e estadual: 72
Número de usuários beneficiários do Passe Livre interestadual: 19
Número de usuários beneficiários de Bolsa Família: 14
Número de membros núcleo familiar usuários totais: 820
Renda per capita média total de usuários instituição: R\$ 1.118,77 (total de renda declarada / nº de educandos e familiares)

Instrumentos de parceria firmados com a administração pública: a APAE possui parceria financeira para execução do atendimento socioassistencial com o município de Balneário Camboriú ha mais de 8 anos. Para fins de comprovação nos valemos dos últimos instrumentos de parceria firmados nos últimos 6 anos.

Nos anos de 2014, 2015 e 2016 a APAE executou em parceria com o governo municipal o atendimento a pessoas com deficiência nas proteções Básica e Especial de Média complexidade através dos programas Fortalecendo Vínculos e Envelhecer com Qualidade, ambos os instrumentos de parceria seguem anexos.

Já em de 2017 a 2024 a APAE executou em parceria com o governo municipal o atendimento a pessoas com deficiência na proteção Básica através do Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla.

NOME DO PROJETO	ATIVIDADES EXECUTADAS	PERÍODO / DURAÇÃO	FINANCIADOR	LOCAL	VAGAS CONTR.	PUBLICO ATENDIDO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
Fortalecendo vínculos	Atendimento e acompanhamento da pessoa com deficiência e sua família;	01/02/2017 a 30/06/2017	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	15	20	Planos de Trabalho e Minutas
Envelhecer com qualidade	Atendimento e acompanhamento da pessoa com deficiência e sua família;	01/02/2017 a 30/06/2017	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	45	62	Planos de Trabalho e Minutas

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Edital 003/2023 - FMAS



Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.	01/07/2017 a 31/12/2017	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriú	30	80	Planos de Trabalho e Minutas
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.	01/02/2018 a 31/12/2018	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriú	30	80	Planos de Trabalho e Minutas
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.	01/02/2019 a 31/12/2019	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriú	30	91	Planos de Trabalho e Minutas
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.	01/02/2020 a 31/12/2020	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriú	30	46	Planos de Trabalho e Minutas
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.	01/02/2021 a 31/12/2021	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriú	30	50	Planos de Trabalho e Minutas
Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias.	01/02/2022 a 31/12/2022	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriú	30	79	Planos de Trabalho e Minutas

Programa Socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência Intelectual ou múltipla	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual ou múltipla e suas famílias. Prestar atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.	01/02/2023 a 31/12/2023	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	30	122	Planos de Trabalho e Minutas
Programa de atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.	Atendimento socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.	01/02/2024 a 31/12/2024	Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS	APAE Balneário Camboriu	30	EM ANDAMENTO	Planos de Trabalho e Minutas

Considerando estas colocações cabe salientar que a APAE vem executando ações socioassistenciais desde seu surgimento, a mantém ativas as certificações de entidade beneficente, e está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

RECURSOS HUMANOS: A EQUIPE TÉCNICA PARA O ATENDIMENTO DE 30 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADAS OU NÃO A OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS, SERÁ COMPOSTA POR:

Equipe contratada pelo projeto:

01 – Assistente social – 20 horas semanais

01 – Assistente Social 28 horas semanais

01 – Psicóloga – 28 horas semanais postilamento alteração de carga horária redução de 4 horas passando de 32h para 28h

01 – Psicólogo – 40 horas semanais **Apostilamento alteração de carga horária aumento de 20 horas passando de 20h para 40h

Equipe contrapartida APAE:

01 – Assistente financeira – 40 horas semanais

01 – Coordenadora de projetos – 40 horas semanais

01 – Coordenadora de equipe - 28 horas semanais

01 – Auxiliar administrativo – 40 horas semanais

01 – Motorista

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter:

METAS	PRODUTO/SERVIÇO	RESULTADOS
<p>1. Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Prestar em média¹ 50 atendimentos mensais² e 500 anuais pelo Serviço Social; ● Prestar em média 50 atendimentos mensais e 500 anuais pela Psicologia; ● Realizar reuniões psicossociais com usuários e familiares conforme demanda; ● Realizar em média 10 visitas domiciliares no mês; ● Realizar 10 reuniões intersetoriais no ano conforme demanda da rede e dos usuários³; ● Realizar estudos de caso dos usuários inseridos no serviço; ● Realizar 02 reuniões de equipe interdisciplinar no 	<ul style="list-style-type: none"> ● 1000 atendimentos individuais, familiares e/ou reuniões socioassistenciais realizados no ano; ● 100 visitas domiciliares no ano; ● 30 usuários(as) sendo acompanhados e tendo garantidos direitos que otimizem o seu desenvolvimento e qualidade de vida; ● Famílias e usuários tendo seus direitos assistidos em suas necessidades. ● Promover a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho à pessoa com deficiência; ● Promover a inclusão digital;

¹ A média está considerada devido aos meses e/ou semanas que possuem feriados e aos pontos facultativos, portanto ao final do ano de 2024 a meta será considerada em seu valor total.

² Atendimentos mensais: dividem-se em atendimentos individuais, contatos telefônicos, encaminhamentos, relatórios sociais, estudos de caso em equipe.

³ Lembrando que a rede intersetorial, tanto governamental, também necessita buscar essa parceria com a OSC, pois, ambas executam atividades e ações com usuários em comum, esta iniciativa deve ser recíproca.

	mês;	<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar atendimentos seguros seguindo todas as regras sanitárias;
2. Realizar grupos com usuário(as) com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias ;	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar em média <u>06 grupos mensais com usuários da instituição</u>; ● Realizar <u>08 grupos anuais com familiares dos usuários da instituição</u>; 	<ul style="list-style-type: none"> ● <u>40 grupos de usuários anuais</u>; ● <u>08 grupos de familiares anuais</u>; ● Promover a discussão dos direitos da pessoa com deficiência; ● Buscar a garantia e efetividade dos direitos da pessoa com deficiência; ● 75% da participação das/os usuários nas oficinas no ano; ● Promover a inclusão e participação dos usuários nas instâncias de controle social; ● Sensibilizar as famílias quanto a capacidade e potencialidade dos usuários, principalmente os que têm potencial para o mercado de trabalho ou para atividades laborativas; ● 75% de participação das famílias e usuários nos grupos ofertados no ano; ● Promover a inclusão digital; ● Assegurar atendimentos seguros seguindo todas as regras sanitárias;
3. Realizar	● Acompanhar no	● Capacitar as empresas

<p>acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de preparação, inserção e permanência no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;</p>	<p>mínimo 06 usuários no processo de preparação e inserção, permanência no mercado de trabalho, através de visitas e atendimentos;</p>	<p>contratantes com temas relacionados a inclusão e acessibilidade da pessoa com deficiência; ● Promover a oportunidade de acesso ao mercado de trabalho à pessoa com deficiência;</p>
<p>4. Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência;</p>	<p>● Realizar 10 ações anuais relacionado a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência em geral;</p>	<p>● Sensibilizar a comunidade sobre a questão da deficiência; ● Trabalhar aspectos da de prevenção de deficiências, buscando a efetividade das políticas sociais; ● 100% da participação;</p>

Metodologia:

O desenvolvimento das ações socioassistenciais na APAE de Balneário Camboriú corrobora o exposto na Resolução CNAS nº 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Desta forma a inserção dos usuários e suas famílias na APAE ocorrerão através de duas formas, de acordo com o Caderno de Orientações técnicas do PAIF Vol. 2:

- Pelo Atendimento: sendo este uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção;
- Pelo Acompanhamento: que consiste em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais.

Para que este fluxo seja executado, algumas ações e instrumentais são utilizados, sendo eles:

- Acolhida: tem como objetivo conhecer contexto familiar dos usuários bem como

identificar as vulnerabilidades e potencialidades do usuário e sua família. O acolhimento será realizado dentro de um procedimento chamado “avaliação inicial” onde os usuários comparecem para definição diagnóstica, neste momento será levantado pela equipe interdisciplinar às demandas individuais e da família, para isso é utilizado um formulário que contém as informações que serão coletadas;

- Escuta: é presente diariamente nos atendimentos, e possibilita o questionamento, a clarificação, a reflexão, e aprofundamento sobre a realidade social dos usuários e suas famílias;
- Informação, Comunicação e Defesa de Direitos: divulgação através de palestras para as famílias sobre os direitos da pessoa com deficiência. E espaços de discussão e troca de experiências entre as famílias, entre os usuários através de grupos socioeducativos ou atendimentos individuais;
- Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais: participação em reuniões da rede de serviços intersetoriais e estudo de caso. Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos serviços, tornar públicas as demandas recorrentes do ambiente institucional, buscando a superação das vulnerabilidades;
- Articulação Interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos: articulação e a integração com as várias instâncias do poder público/ judiciário, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões;
- Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana: realização de atividades em grupos com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes;
- Orientação e Encaminhamento para a Rede de Serviços: serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, dadas às devidas orientações, formas e possibilidades de acesso;
- Plano de ação Individual e/ou Familiar: serão elaborados planos de ação resultantes das reuniões psicossociais, buscando, juntamente com os usuários e suas famílias, levantar demandas e possibilidades, sejam para superação das vulnerabilidades ou para ampliação do acesso às políticas públicas.
- Acompanhamento sociofamiliar e psicossocial: serão executadas orientações a

partir das necessidades levantadas e ainda serão realizadas reuniões psicossociais, ambas objetivando o aprimoramento do trabalho social com famílias;

- Perfil Socioeconômico: será realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção;
- Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social: serão realizadas atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiências.

META 1: Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências, realizando encaminhamentos na rede de serviços

Conforme exposto acima o atendimento familiar e/ou individual aos usuários com deficiência intelectual ocorrem através de diversas ações. Assim dividem-se entre, atendimentos individuais para acolhimento de demandas e encaminhamentos, reuniões psicossociais com familiares e usuários(as) com objetivo de conhecer os contextos e/ou buscar junto ao núcleo familiar possibilidades para superação de demandas que se apresentem, contatos telefônicos para articulação com a rede de serviços, atendimento familiar para demandas emergenciais, reuniões intersetoriais buscando articular junto a rede possibilidades de intervenção nos casos de demandas de difícil superação e visitas domiciliares utilizadas enquanto instrumento de intervenção com objetivo de compreender melhor os contextos visando a melhora das condições de vida da pessoa com deficiência.

Os atendimentos individuais seguirão uma agenda semanal feita pela profissional, com algumas exceções as demandas emergenciais que surgem no cotidiano, buscando uma atuação mais focada na demanda individual dos usuários e suas famílias. Já os atendimentos familiares estão voltados a demandas mais emergenciais ou específicas.

As visitas domiciliares ocorrerão uma vez por semana, quando houver disponibilidade de veículo para tal finalidade, considerando que a APAE possui somente um veículo de passeio para uso de todos na instituição.

As reuniões intersetoriais serão agendadas conforme demanda, nos dias disponíveis.

As reuniões de equipe interdisciplinar ocorrerão uma vez por semana, participam assistentes sociais, psicólogas, fisioterapeutas, fonoaudiólogas e coordenação.

Serão realizados estudos de caso dos usuários e usuárias inseridos no serviço, nestes estudos são discutidas estratégias de atendimento, dificuldades e ganhos do acompanhamento.

Para realização dos atendimentos socioassistenciais:

O serviço social tem como principal foco garantir o acesso às políticas sociais com vistas na participação social e superação das vulnerabilidades dos usuários e suas famílias. De maneira geral o Serviço Social, por meio da atuação interdisciplinar, desenvolve atividades sócio educativas, visando à inclusão social dos usuários e familiares, que vão desde orientações sociais, consultas, encaminhamentos e pareceres que possam contribuir com a inserção ou acesso do usuário em programas, projetos sociais voltados para o desenvolvimento da cidadania, sistemas de benefícios, dentre outros. O trabalho do assistente social na APAE vem também no sentido da compreensão e fortalecimento das relações sociais e vínculos familiares, considerados de extrema importância no processo terapêutico do usuário, como no contexto institucional ainda vem contribuir com a construção do trabalho interdisciplinar atuando junto à equipe multiprofissional.

A psicologia tem como principal foco a compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos, com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social, buscando um olhar crítico da realidade social. De maneira geral, a Psicologia desenvolve atividades por meio de atuação interdisciplinar podendo atender os usuários de forma individual ou em grupos, possibilitando encaminhamentos psicológicos quando identificadas demandas, contribuindo para a construção de estratégias voltadas ao núcleo familiar ao quais os usuários então inseridos. O trabalho do psicólogo na APAE vem também no sentido da compreensão e fortalecimento das relações sociais e vínculos familiares, considerados

de extrema importância no processo terapêutico do usuário, como no contexto institucional ainda vem contribuir com a construção do trabalho interdisciplinar atuando junto à equipe multiprofissional.

META 2: Realizar grupos com usuário(as) com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;

Os grupos/oficinas com usuários estão materializados no grupo: Papo de Trabalho, Grupo de Autodefensoria e Grupo de pais e familiares.

O grupo Papo de Trabalho, ocorre semanalmente e tem como público alvo os usuários que estão no programa EDUPRO Mercado de Trabalho APAE. O grupo visa fortalecer os usuários e usuárias que possuem vontade e possibilidade de inserção no mercado de trabalho. Ocorre que para inserção há uma gama de elementos, cognitivos e comportamentais que necessitam ser melhor aprofundados antes do ingresso desses sujeitos no espaço laborativo.

O grupo Autodefensoria ocorre semanalmente e tem como público alvo os educandos da APAE no geral que participam de oficinas e atendimentos interdisciplinares.

Os grupo e oficinas com familiares estão materializados no grupo: Pais e Familiares. O grupo/oficina ocorrerá no mínimo 8 vezes ao ano e tem como publico alvo familiares dos usuários que estão inseridos nos atendimentos da APAE. O grupo visa trabalhar diversas temáticas, bem como possui função de fortalecimento de vínculos e troca de experiências entre as famílias.

META 3: Realizar acompanhamento dos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho, através de reuniões, sensibilizações, encaminhamentos e suporte às empresas contratantes e parceiras;

As pessoas com deficiência têm sofrido ao longo da história os danos causados

pela exclusão e lutam hoje pela efetivação dos seus direitos. Dentre estes direitos destaca-se o acesso ao trabalho que, quando não efetivado, acaba por gerar grandes prejuízos físicos e emocionais ao indivíduo, bem como aumento da miséria, preconceito e criminalidade para a sociedade em geral.

O problema do desemprego, de difícil solução para a população mundial, torna-se particularmente preocupante quando relacionado ao usuário com deficiência já que esse enfrenta, além das dificuldades normais de tal situação, complicadores peculiares advindos, principalmente, da falta de preparo, tanto da própria pessoa com deficiência, quanto do mercado de trabalho em lidar com as limitações, necessidades e possibilidades dessas pessoas.

A dificuldade em relação ao trabalho da pessoa com deficiência, seja ela física, intelectual, visual, auditiva ou múltipla, agrava-se na região do Vale do Itajaí, pois verifica-se:

- Baixa capacitação profissional da pessoa com deficiência;
- Falta de acesso à informação por parte da pessoa com deficiência;
- Falta de acesso à informação por parte das empresas;
- Dificuldades de comunicação;
- Desrespeito às leis sancionadas acerca do tema.

Pensando nisso a APAE, buscando efetivar seus objetivos estatutários, vem buscando formas no sentido de instituir o programa de mercado de trabalho para pessoa com deficiência. As ações consistiram em:

Realizar reuniões junto a comunidade e/ou empresas no sentido de sensibilizar sobre a problemática exposta acima e demonstrar e fomentar as potencialidades das pessoas com deficiência buscando a abertura de vagas nos espaços formais de trabalho, acompanhar o processo de trabalho dos educandos já inseridos no mercado de trabalho, visando a permanência com condições adequadas para tal, orientar empresas e familiares quanto direitos e garantias, realizar visitas nos locais de trabalho e acompanhar a inserção dos educandos.

META 4: Realizar ações de informação, comunicação e defesa de direitos

relacionados a pessoa com deficiência

A APAE anualmente executa diversas atividades e eventos que envolvem a comunidade local e regional, buscando dar visibilidade a causa da deficiência bem como atuar na prevenção destas.

Desta forma, ocorrerão no decorrer do ano ações voltadas à informação, comunicação e defesa de direitos da Pessoa com deficiência, estas ações poderão ser executadas através de: panfletagens feitas pelos usuários nos sinaleiros e nas ruas, ações da Semana nacional da Pessoa com Deficiência, apresentações culturais que envolvam temas de defesa e garantia de direitos, apresentações regionais, ações de comunicação em Conselhos de Direitos, Palestras em escolas ou Universidades, participações em congressos relacionados a pessoas com deficiência, ações em parceria com governo municipal e com empresas.

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

3.1 - META	3.2 - ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3- INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
META 1: Prestar atendimento familiar e ou/ individual a 30 usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências;					
ETAP A 1	Prestar atendimentos de serviço social; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	500 atendimentos anuais pelo Serviço Social;	01/02/2025	31/12/2025
ETAP A 2	Prestar atendimentos de psicologia; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	500 atendimentos mensais pela Psicologia;	01/02/2025	31/12/2025
ETAP	Realizar reuniões	REUNIÃO	Conforme	01/02/2025	31/12/2025

A 3	psicossociais com usuários e familiares; APAE / Balneário Camboriú		demanda;		
ETAP A 4	Realizar visitas domiciliares aos usuários; Residência do Usuário / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	100 visitas domiciliares no ano;	01/02/2025	31/12/2025
ETAP A 5	Realizar reuniões intersetoriais; APAE / Balneário Camboriú	REUNIÃO	10 Reuniões anuais;	01/02/2025	31/12/2025
ETAP A 6	Realizar reuniões de equipe interdisciplinar;	REUNIÃO	10 Reuniões de equipe	01/02/2025	31/12/2025
META 2: Realizar oficinas com usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências e suas famílias;					
ETAP A 1	Realizar grupos com usuários; <u>APAE / Balneário Camboriú</u>	<u>GRUPO</u>	<u>40 grupos anuais;</u>	<u>01/02/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
ETAP A 2	Realizar grupos com familiares dos usuários; <u>APAE / Balneário Camboriú</u>	<u>GRUPO</u>	<u>08 grupos anuais;</u>	<u>01/02/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
META 3: Realizar atendimento aos usuários com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências que estão em processo de inserção no mercado de trabalho;					
ETAP A 1	Acompanhar no mínimo 06 usuários no processo de preparação e inserção, permanência no mercado de	USUÁRIOS	<u>10 acompanhados</u>	01/02/2025	31/12/2025

	trabalho, através de visitas e atendimentos; APAE / Balneário Camboriú				
ETAP A 2	Realizar atendimentos no mercado de trabalho; APAE / Balneário Camboriú	ATENDIMENTO	15 anuais	01/02/2025	31/12/2025
META 4: Realizar eventos de informação, comunicação e defesa de direitos relacionados a pessoa com deficiência;					
ETAP A 1	Realizar ações de prevenção, defesa e garantia de direitos relacionados à pessoa com deficiência APAE / Balneário Camboriú	AÇÃO	10 ações anuais; (on-line ou presencial);	01/02/2025	31/12/2025

4. PLANO DE APLICAÇÃO

4.1. ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.2. UNIDADE	4.3. QUANTIDADE
Grupos com usuários e/ou famílias acompanhados	Grupo	48
Atendimento individual interdisciplinar	Atendimentos	1000
Ações Comunitárias	Ações	10
Visita e Atendimento Domiciliar	Visita	100
Mercado de trabalho	Atendimentos	15
Reunião intersetorial	Reunião	10

Reunião de equipe APAE Interdisciplinar	Reunião	10
	Total	1.193

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Relatório de execução de atividades realizadas no Sistema IDS. Dito isto, fica estabelecido o uso desse sistema como forma de monitoramento das metas.
- Relatório de execução de atividades/ metas realizadas mensal.
- Relatórios de grupos com fotos e/ou listas de presença;
- Relatório avaliativo profissional mensal;

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1. CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025	R\$0,00	R\$17.620,34	R\$17.620,34	R\$17.620,34	R\$17.620,34	R\$17.620,34

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025	R\$18.161,00	R\$18.161,00	R\$18.161,00	R\$24.835,36	R\$18.161,00	R\$34.918,94

5.1.1. TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 220.500,00

5.1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025	R\$ 0,00					

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Exercício 2025	R\$ 0,00				
5.2.1. TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00					

6. PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1. Receitas Previstas	6.2. Unidade	6.3. Valor Unitário	6.4. Total
Repasse mensal de recursos financeiros da Prefeitura de Balneário Camboriú	Monetária	<u>05 parcelas de R\$ 17.620,34</u> <u>04 parcelas de R\$ 18.161,00</u> <u>01 parcela de R\$ 24.835,36</u> <u>01 parcela de R\$ 34.918,94</u>	R\$ 220.500,00

6.1.1. TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 220.500,00

6.5. Despesas Previstas	6.6. Unidade	6.7. Valor Unitário	6.8. Total
<u>01 (um/a) assistente social (20 horas semanais)</u>	Monetária	<u>09 parcelas de R\$ 2.578,86</u> <u>01 parcela de R\$ 3.882,82</u> <u>01 parcela de R\$ 6.049,84</u>	R\$33.142,40
<u>01 (um/a) assistente social (28 horas semanais)</u>	Monetária	<u>09 parcelas de R\$ 3.234,06</u> <u>01 parcela de R\$ 4.902,40</u> <u>01 parcela de R\$ 8.421,12</u>	R\$42.430,06
<u>01 (um/a) psicólogo/a (28 horas semanais)</u>	Monetária	<u>05 parcelas de R\$ 3.645,83</u> <u>04 parcelas de R\$ 3.274,06</u>	R\$41.580,41

****Apostilamento alteração de carga horária**

<u>redução de 4 horas passando de 32h para 28h</u>		01 parcela de R\$ 4.295,73 01 parcela de R\$ 5.959,30	
01 (um/a) psicólogo/a (40 horas semanais) <u>**Apostilamento alteração de carga horária aumento de 20 horas passando de 20h para 40h</u>	Monetária	05 parcelas de R\$ 2.377,58 04 parcelas de R\$ 4.129,00 01 parcela de R\$ 6.249,00 01 parcela de R\$ 9.082,94	R\$43.735,84
<u>Encargos Sociais das equipes contratadas nas metas 1,2 e 3</u>	Monetária	05 parcelas de R\$ 2.534,01 04 parcelas de R\$ 2.915,02 1 parcela de R\$ 3.475,41 1 parcela de R\$ 3.375,75	R\$31.181,29
Gastos Administrativos estimados <u>Gastos Administrativos estimados * abaixo segue destacados com suas respectivas previsões de custo por 11 meses:</u>	Monetária	05 parcelas de R\$ 3.250,00 06 parcela de R\$ 2.030,00	R\$28.430,00
<u>Prestação de serviços de manutenção de informática;</u>			R\$ 1.600,00
<u>Produtos para manutenção da piscina</u>			R\$ 750,00
<u>Material de limpeza</u>			R\$ 1.000,00
<u>Material de expediente e pedagógico</u>			R\$ 1.000,00
<u>Telefone / internet</u>			R\$ 1.900,00
<u>Gás de cozinha</u>			R\$ 1.100,00
<u>Alimentação (para 30 usuários)</u>			R\$ 4.400,00
<u>Água</u>			R\$ 3.700,00
<u>Manutenção predial e de equipamentos</u>			R\$ 3.300,00
<u>Combustível</u>			R\$ 3.100,00
<u>Clinica do trabalho</u>			R\$ 980,00
<u>Manutenção de veículos</u>			R\$ 2.200,00
<u>Seguros</u>			R\$ 2.200,00
TOTAL DE DESPESAS CONCEDENTE			R\$220.500,00

Gastos Administrativos estimados

6.1.2. TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 220.500,00

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

REALIZADO APOSTILAMENTO DO PLANO DE TRABALHO EM 03/07/2025

Alterações do plano constam em sublinhado e exclusões em ~~taxado~~ no decorrer do plano:

Itens alterados:

Alterado item 3

Alterado item 3 e 3.1 Meta 2 Etapa 1 e 2

Alterado item 3 e 3.1 Meta 3 Etapa 1

Alterado item 4. Plano de aplicação

Alterados itens 5. Cronograma de desembolso e 6. Previsão de despesas e receitas

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da concedente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o Art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos Arts. 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará

Administração Pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Administração Pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;

h) A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;

i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;

j) A associação receberá e movimentará recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARGID RINNERT BUCKSTEGGE
Data: 04/07/2025 16:43:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Representante OSC

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 20____.	
_____ Responsável pelo órgão repassador de recursos	

Gestor do Acordo de Cooperação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B17F-FAF4-88A5-AACC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE FESTI (CPF 009.XXX.XXX-75) em 28/07/2025 21:32:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 31/07/2025 16:13:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (CNPJ 76.698.380/0001-41) em 05/08/2025 15:19:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B17F-FAF4-88A5-AACC>